



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SEMAN

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Naturais

Processo Administrativo nº 001.0001588/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica registrada na Ordem de Advogados do Brasil-OAB, cujo objeto social contemple a Assessoria e Consultoria especializada em Direito Ambiental, para junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais prestar os serviços técnicos profissionais descritos no Termo de Referência, de acordo com o plano de governo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializados em Direito Ambiental para auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o plano de governo, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001588/2021, a ser executado pela empresa CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 24.141.358/0001-00, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 04 de maio de 2021.

Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMAN